



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguar, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 2660-4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E AUTISMO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE PAULÍNIA/SP.

**Procedimento Licitatório nº 112/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022
Contrato nº 039/2022.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.254.306/0001-50, com sede na Rua Dr. José Rocco, nº 372, Estância Santa Rita, CEP: 13920-000, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Alexandre Patrussi de Souza**, brasileiro, Assessor de Licitações e Advogado, portador do RG nº 26.488.408-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 184.322.658-88, residente e domiciliado na Rua Floro Leite da Silva, n. 34, apto. 12, Jardim Santa Mercedes, Jaguariúna/SP. CEP.: 13.912-542, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 039/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 034/2022 - Procedimento Licitatório nº 112/2022**, para continuidade na Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos portadores de necessidades especiais e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, através de veículo utilitário escolar, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor por quilômetro de R\$ 14,00 (quatorze reais) **totalizando para os 22.880 km, o valor global de R\$ 320.320,00 (trezentos e vinte mil e trezentos e vinte reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:

Nº 02.09.07.12.365.0020.2041.3.3.90.39.00 – TESOIRO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 27 de março de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

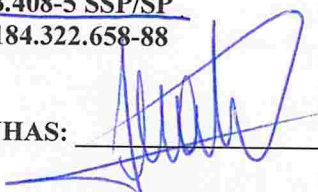
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete




GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Alexandre Patrussi de Souza
RG nº 26.488.408-5 SSP/SP
CPF/MF nº 184.322.658-88

TESTEMUNHAS:



Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Carla Salete de Campos
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguary, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039
Fone: (19) 2660-4484
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 112/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

Contrato nº 039/2022 - 2º ADITAMENTO.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos portadores de necessidades especiais e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP, através de veículo utilitário escolar.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 27 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Jaguary, 164 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-039

Fone: (19) 2660-4484

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Alexandre Patrussi de Souza

RG nº 26.488.408-5 SSP/SP

CPF/MF sob nº 184.322.658-88

Cargo: Advogado/Procurador

Telefone: (19) 99267 - 9699

E-mail: advocaciapatrussi@gmail.com | Giraldi.giraldi@hotmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____